



CIRCULAR 2

PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI 049/2019

PROCESSO Nº 01-130.716/19-57

**Execução de serviços comuns de engenharia para reconstrução das juntas de dilatação do Viaduto Engenheiro Andrade Pinto, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos deste Edital.**

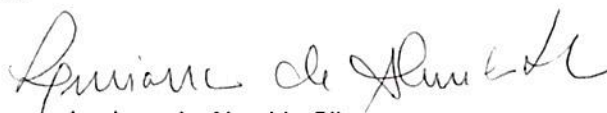
**Respostas aos questionamentos:**

**Pergunta:** "Em relação ao DOT (Documento Operacional e Trânsito), a ser feita junto ao órgão da BHTrans:"

1.1 Sendo o documento de Autorização de Interdição total ou parcial de via para realização de Obra e o projeto para emissão do "DOT" exigido pela BHTrans (para os desvios), estes não foram encontrados na planilha de preços, subentendendo que estes custos e providências serão de responsabilidade da SUDECAP, correto?

**Resposta da área técnica:** Caso necessário, os custos para elaboração do "projeto" visando emissão do DOT, o próprio DOT ou outro documento similar serão da PBH, todavia devido a área limítrofe com o município de Contagem outras ações que porventura se tornem necessárias em relação ao tráfego serão decididas somente quando do início dos serviços.

Belo Horizonte, 05 de março de 2020.

  
Luciana de Almeida Silva

Pregoeira